

WIDMILA MESQUITA SANTOS

CORRUPÇÃO E SEUS REFLEXOS NA ECONOMIA

São Paulo

2013

WIDMILA MESQUITA SANTOS

CORRUPÇÃO E SEUS REFLEXOS NA ECONOMIA

Ensaio do concurso VII Prêmio ECONOTEEN de Ensaio apresentado ao Projeto ECONOTEEN Departamento de Economia da FEA-USP, como requisito parcial para obtenção de dados e reflexões sobre a corrupção e o desenvolvimento econômico.

São Paulo

2013

AGRADECIMENTOS

Ao Criador, fonte de toda sabedoria, pela força e por permanecer ao nosso lado em todo o percurso desta vida na terra.

Ao Prof^o Eduardo Morais Machado, professor brilhante, minha gratidão, por ter sido excelente orientador, que, com diretrizes seguras, muita cautela, constante acompanhamento, me fez concluir este ensaio.

À minha família pela paciência e apoio.

RESUMO

O objetivo do ensaio é apresentar os efeitos da corrupção no Brasil, com enfoque em como o desenvolvimento econômico e a própria sociedade são afetados. A economia brasileira perde com a corrupção desde o período colonial, que nos acompanha subtraindo as possibilidades do bem estar econômico e social da população, e a continuidade do crescimento na economia. No ranking mundial da corrupção, realizado pela Transparência Internacional (TI), o Brasil ficou entre os países mais corruptos, o que demonstra que a corrupção está ativa no governo brasileiro, reduzindo a atratividade do investimento produtivo, o IDH e desviando recursos de diversas áreas de interesse comum, como educação e saúde.

Palavras-chave: desenvolvimento econômico; corrupção; sociedade; Brasil.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	6
2. DESENVOLVIMENTO	7
2.1. Corrupção: Aspectos gerais.....	7
2.1.1. Definição de corrupção.....	7
2.1.2. Determinantes da corrupção.....	7
2.1.3. Consequências da corrupção na economia.....	8
2.1.3.1. Corrupção e seus efeitos positivos.....	8
2.1.3.2. Corrupção e seus efeitos negativos.....	9
2.2. Corrupção no Brasil.....	9
2.2.1. Um breve histórico.....	9
2.2.2. Evidências empíricas do impacto da corrupção na economia brasileira.....	12
3. CONCLUSÃO	15
3.1. Conclusão.....	15
3.2. Proposta de combate à corrupção.....	16
4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	18

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Relação entre Índice de Percepção da Corrupção.....14

1. INTRODUÇÃO

O assunto que tem se tornado frequente, sobre uma situação constante desde a época do Brasil colônia, a corrupção, é um dos principais problemas de uma nação e no caso da brasileira é ainda mais profundo. No ensaio, a corrupção é estudada com a menção de vários autores, desenvolvendo consensos sobre sua abrangente definição, seus determinantes e efeitos negativos e positivos contribuindo para um o ponto principal e em comum: seu impacto na economia.

Escândalos envolvendo políticos e servidores públicos em casos recorrentes e históricos no Brasil, também são descritos com o intuito de avaliar suas causas e efeitos embasados no estudo econômico.

O Brasil ainda apresenta elevados índices de corrupção, sendo explicitados aqui alguns pontos aos quais os cidadãos brasileiros são afetados pelos abusos do poder público, e também, como ela é relacionada com a economia nacional.

2. DESENVOLVIMENTO

2.1 Corrupção: Aspectos gerais.

2.1.1 Definição de corrupção

Apresentando múltiplas definições, a expressão corrupção que se origina do latim *corruptio* (quebrado em pedaços), oferece na maioria de seus significados um ponto em comum: a ilegalidade. Mesmo o termo corrupção dando a ideia de corromper, que por sua vez significa decompor, atualmente – definição adotada pelo Banco Mundial (2000)¹ – corrupção se refere à utilização de cargos públicos para a consecução de ganhos privados.

Normalmente a palavra corrupção está associada a um ato ilegal e troca simples de dinheiro ou favores. Junto à palavra corromper, significa fazer com que a qualidade de alguma coisa caia. Assim, fazer com que a qualidade na administração pública caia é o mesmo que contribuir ou praticar corrupção.

Segundo o Ex-Presidente do Banco Mundial, Paul Wolfowitz (2006), a corrupção está, frequentemente, na origem da inoperância dos governos. Ele afirma que a corrupção “enfraquece os sistemas, distorce o mercado e convida, portanto, a artes não produtivas. No fim, os governos e os cidadãos acabam por pagar um preço, com rendimentos mais baixos, menor investimento e oscilações econômicas mais voláteis.”.

2.1.2 Determinantes da corrupção.

Devem ser observadas três condições para que a corrupção seja determinada: a presença de poderes discricionários; existência de rendas econômicas consideráveis e a fragilidade de instituições na penalidade.

Primeiramente, quanto maior a existência de poderes discricionários maior o incentivo para os agentes públicos permitirem atividades ilegais, dando assim, oportunidades a prática da corrupção.

O economista italiano Vito Tanzi (1999), citado por Maciel (2005) coloca que “situações nas quais os funcionários públicos apresentam poderes arbitrários sobre decisões econômicas contribuem diretamente para a existência da corrupção.”.

A corrupção também é determinada quando é levado em primeiro lugar os benefícios dos atos advindos da corrupção e depois as punições associadas aos atos. Aqueles que se

¹ NETO, Giacomo Balbinotto. Economia da Corrupção. Notas de Aula. Disponível em: <<http://www.ppge.ufrgs.br/giacomo/arquivos/finpub/aula5.pdf>>. p. 27. Acesso em 16 de out. de 2013.

engajam em corrupção se preocupam especialmente com o grau dos possíveis fragmentos, punições e processos. Com isso é necessário que haja falhas nas buscas de atos irregulares, propiciando as práticas corruptas.

Os impedimentos da corrupção segundo Maciel (2005) são:

- (i) O pagamento de salários justos aos funcionários públicos;
- (ii) Baixos rendimentos advindos da corrupção;
- (iii) Valores morais da sociedade;
- (iv) Penalidades para os atos corruptos;
- (v) A qualidade das instituições.

2.1.3 Consequências da corrupção na economia.

Existem interessantes discussões a respeito das consequências da corrupção e seus efeitos positivos e negativos, levando em conta o desenvolvimento econômico.

2.1.3.1 Corrupção e seus efeitos positivos.

Na economia a corrupção poderia acelerar processos. “Uma empresa em busca de uma licença para comerciar poderia, por exemplo, reduzir os seus custos e aumentar a eficiência pagando ao agente do governo um valor para acelerar o processo de expedição desta licença. Assim, a corrupção também funcionaria como um incentivo de produtividade aos agentes públicos.” (RIBEIRO, 2005)

Balbinotto Neto (2000, p.164), citado por Maciel (2005), resume:

"Leff (1966), Huntigton (1968) e Nye (1966) argumentaram que a corrupção pode ser vista como um mecanismo que promove o desenvolvimento econômico. Isto poderia ocorrer de vários modos segundo eles: (i) em primeiro lugar, as práticas consideradas corruptas agilizariam os trâmites burocráticos e permitiria aos indivíduos evitar a burocracia e a demora que geralmente ocorre em sistemas burocráticos nos países em desenvolvimento; (ii) em segundo lugar, os funcionários públicos que recebessem suborno poderiam trabalhar com mais afinco e presteza, visto que o suborno funcionaria como uma espécie de incentivo e um estímulo a maior produtividade dos mesmos; (iii) a corrupção promoveria a formação de capital na medida em que centralizaria capitais em determinados setores quando o capital privado fosse escasso ou houvesse dificuldades de se cobrar impostos e por fim, (iv) o suborno promoveria a integração das elites dirigentes nos países recém emancipados".

2.1.3.2 Corrupção e seus efeitos negativos.

Apesar de ideais positivas aos efeitos da corrupção, no entanto, ela traz efeitos negativos à economia. Segundo Paolo Mauro (1995), citado por Hernandes, a queda da taxa de investimento e conseqüente queda do crescimento “piora na distribuição de renda, distorção da incidência tributária e geração de perda de foco das políticas públicas. (ALONSO-TERME; DAVOODI; GUPTA, 2002).” Mauro (1995) apresenta que uma evolução de um desvio padrão no índice de corrupção provoca o aumento dos investimentos em 5% do PIB e a elevação em 0,5% da taxa anual de crescimento do PIB per capita. (MACIEL, 2005). Com isso o autor conclui que a corrupção reduz o nível de investimentos e crescimento econômico do país.

Hernandes acrescenta:

”Alonso-Terme, Davoodi; Gupta (2002) vão um pouco mais além quando analisam não só a questão da influência da corrupção em relação à eficiência econômica, mas em que medida está modifica a distribuição de renda de uma economia. Assim, encontram correlação negativa entre corrupção tanto com a distribuição de renda como com o crescimento econômico.

Para os autores, a corrupção afeta o crescimento pelo mesmo motivo apontado por Mauro (1995) e compromete a distribuição de três formas: altera a progressividade do sistema tributário – os mais ricos conseguem burlar o fisco; modifica o foco dos gastos com políticas sociais – pois os mais ricos conseguem “tratamentos especiais” por meio de propina (*redtape*); e inibe a formação de capital humano, pois piora a qualidade do sistema de ensino ao gerar fuga de recursos. Dessa forma, a renda dos mais pobres cresce menos que a dos mais ricos.”

2.2 Corrupção no Brasil.

2.2.1 Um breve histórico.

A corrupção não é um fenômeno recente no Brasil. Pode-se dizer que tem suas primeiras práticas e vem nos acompanhando desde período colonial. No século XVI, temos registros de ilegalidade de agentes e servidores públicos que praticavam comércio ilegítimo - para comércio era preciso uma autorização do rei - de produtos brasileiros como pau-brasil, especiarias, tabaco, ouro e diamante. Mais à frente, no século XIX, “os republicanos acusavam o sistema imperial de corrupto e despótico. Em 1930, a Primeira República e seus políticos foram chamados de carcomidos.

Getúlio Vargas foi derrubado em 1954 sob acusação de ter criado um mar de lama no Catete.” (CARVALHO, 2009).

No entanto, conforme afirma Garcia (2003), citado por Hernandez, a corrupção, como forma organizada, parece surgir durante o governo de Juscelino Kubitschek, com o Plano de Metas, no qual a execução de uma série de obras de construção civil eivadas de diversos vícios, aliada à falta de transparência, abriu espaço para a disseminação da prática sistematizada de superfaturamento no país, propiciando lucros exagerados às empreiteiras.

Depois, a ditadura militar chegou para ocultar ações do governo. Assim, as acusações de corrupção e despotismo foram reprimidas.

Em 1985, com a volta da democracia, os casos de corrupção aparecem em grande proporção. Em decorrência disso foi criada em 1988, com objetivo de investigar as denúncias de irregularidade e corrupção na administração pública, a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI da Corrupção), na qual o então presidente José Sarney era acusado de comandar um vasto esquema de desvio de verbas públicas.

Após a nova Constituição Federal de 1988, que deu início no processo de redemocratização do Brasil, o primeiro presidente eleito depois das restrições democráticas foi Fernando Collor Melo com a promessa de combater a corrupção, o qual “exibiu o caso de corrupção mais emblemático de nossa história recente. Um esquema de caixa dois e vendas superfaturadas, comandado por seu assessor Paulo César Farias, foram descobertos no segundo ano de governo, levando o presidente a ter seu mandato impugnado.” (HERNANDES.).

Posteriormente, durante o governo de Itamar Franco, é posta em prática uma das leis mais importantes para o combate à corrupção no Brasil: a Lei n. 8.666, de 1992, que institui normas para as licitações e os contratos firmados pela administração pública. (HERNANDES.).

Fernando Henrique Cardoso toma posse como presidente em 1995. Nesse período, segundo Hernandez,

“O país toma uma posição mais clara de diminuição de sua atuação direta na economia, levando à iniciativa privada uma série de empresas estatais. Tal medida, além de funcionar como ajuste dos gastos do governo e balanceador de divisas, tende a diminuir as possibilidades de prática de corrupção ao diminuir os poderes da burocracia. No entanto, no caso brasileiro, a privatização pode ter criado outras

ineficiências para a economia por falha no processo, culminando em vendas privilegiadas a custos muito baixos e gerando monopólios e concentração de renda.”

O sucessor de Fernando Henrique Cardoso, Luis Inácio da Lula da Silva, veio com algumas medidas importantes para o combate à corrupção. No entanto, seu governo foi tão recheado de corrupção quanto o de Fernando Henrique .

Mais recente, infelizmente, ainda presenciamos diversos casos de corrupção pública. Que apresentam um total descaso com os princípios consagrados na Constituição Federal, em especial os relacionados aos direitos humanos, o que priva a população de suas necessidades básicas.

Por exemplo, os denominados “vampiros da mala preta” formaram uma organização criminosa composta por servidores do Ministério da Saúde, empresários, lobistas etc., que durante mais de uma década (1990 a 2002), instalou um esquema de fraudes no setor de compras do Ministério da Saúde, que fez sangrar os cofres públicos em mais de 2 (dois) bilhões de reais, tendo tal esquema sobrevivido a doze ministros. (MIRANDA)

Miranda também cita uma reportagem de uma revista sobre a descoberta de um grupo composto por diversos agentes públicos, entre eles, oito prefeitos, no interior do Estado de Alagoas. O grupo foi responsável pelo desvio de verbas públicas do Fundo Nacional de Ensino Fundamental (Fundef) e do Sistema Único de Saúde, que foram estimados em cerca de R\$ 2 milhões.

Nos dias de hoje a corrupção ainda está presente e ativa no governo brasileiro. Como podemos notar nos noticiários há diversas denúncias e formas de corrupção, com a maioria delas envolvendo os poderes executivo, legislativo e judiciário, e/ou as esferas federativas (federal estadual e municipal). É de se lembrar dos recentes escândalos do “mensalão” e do financiamento de campanhas. Contudo, o advogado e escritor Antenor Batista , autor do livro “Corrupção: O 5º Poder”, confia em boas expectativas para Brasil. Ele afirma que o número de corrupção na Nova Zelândia hoje é de quase zero, e que há trinta anos era o país mais corrupto do mundo. Acredita também que a ação do ministro Joaquim Barbosa, a frente do Supremo Tribunal Federal, vem sendo um marco com esta luta contra a corrupção brasileira.

2.2.2 Evidências empíricas do impacto da corrupção na economia brasileira.

Dados de 2012 da Transparência Internacional mostram que o Brasil está na 69ª posição no ranking de 176 países, com a pontuação de 43 pontos, na metodologia que considera a escala de 0 a 100, ao lado de Macedônia e África do Sul. Escores inferiores a 50 indicam graves problemas de corrupção.² O que afeta o produto do Brasil e, conseqüentemente, a qualidade de vida da população.

Com base no estudo econômico, podemos afirmar que qualquer nação (independente do seu grau de desenvolvimento) possui limitados recursos que se contrapõem as necessidades humanas que são ilimitadas. Ou seja, os fatores de produção – mão de obra, terra, matérias-primas, dentre outros – são insuficientes para satisfazer as necessidades coletivas, uma vez que é inevitável o crescimento populacional contínuo e a renovação do estilo de padrão de vida. Temos então, uma limitação de recursos.

Assim, para que uma nação não sofra a pena de um insucesso político social e a pobreza de sua população, é necessário que ela seja sustentada por seus estudos econômicos, e desde sua época republicana o governo brasileiro utiliza diversas políticas com esse propósito.

Ao relacionar o desenvolvimento econômico e a corrupção, sobretudo no Brasil, podemos citar Silva, Garcia e Bandeira (2001), autores que buscaram medir a influência da corrupção no crescimento econômico. Segundo eles³:

“A corrupção também pode onerar a riqueza de uma nação e seu crescimento econômico, afugentando novos investimentos ao criar incertezas quanto à apropriação dos direitos privados e sociais. Os riscos políticos e institucionais são sempre considerados pelos investidores domésticos e internacionais. Quando tais riscos forem altos, os projetos e planos de investimento são adiados, ou até cancelados. Em casos extremos, a corrupção crônica também leva países a um estado de crises políticas permanentes, que podem acabar em golpes de estado ou em guerras civis.”

Assim, para os autores a riqueza dos países é afetada negativamente quando há uma redução da produção.

O mais recentemente relatório da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP) revela que os investimentos produtivos (FBCF) no Brasil atingem uma média de

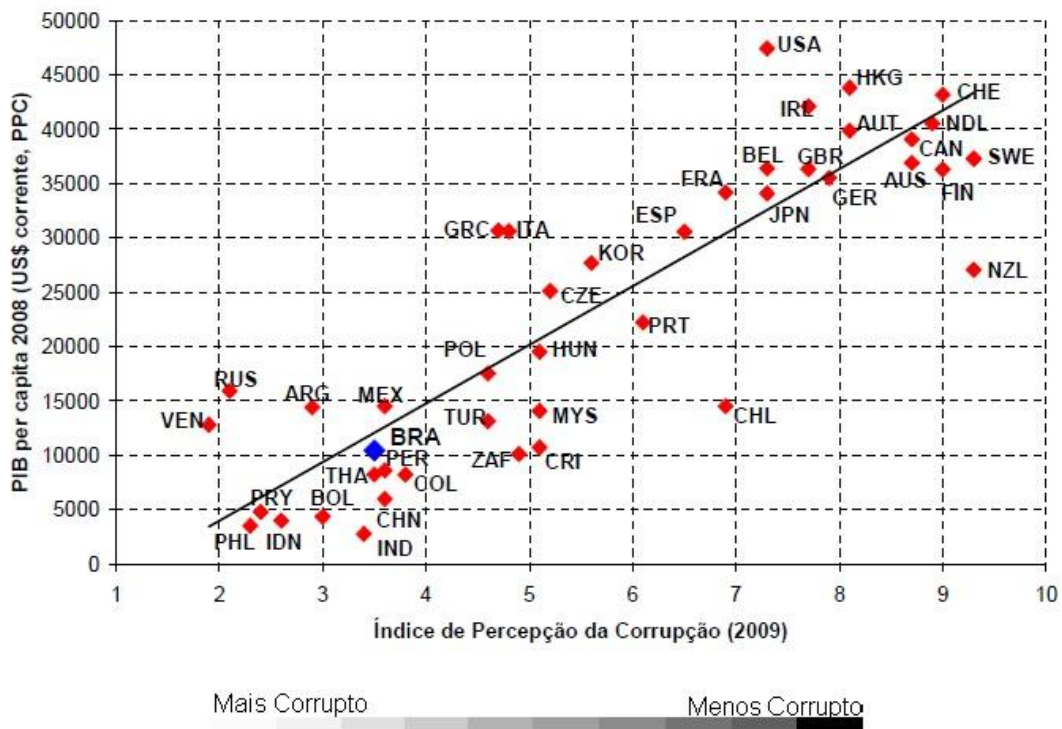
² Citado por GOMES, Luiz Flávio. 2013. O preço da corrupção para o Brasil. Disponível em: <<http://atualidadesdodireito.com.br/lfg/2013/06/05/o-preco-da-corrupcao-para-o-brasil/>>. Acesso em 19 de out de 2013

³ Citados por IQUIAPAZA, R. A.; AMARAL, H. F. (2007)

16,7% do PIB, seis e meio pontos percentuais abaixo da média dos países Selecionados⁴, que nos quais, apresentam menores níveis de corrupção e melhores índices de efetividade do governo, segundo a FIESP (2010). Concluindo assim, de forma semelhante aos autores Silva, Garcia e Bandeira (2001) apresentados acima, “a corrupção reduz a atratividade do investimento produtivo, o que, por sua vez, gera consequências negativas sobre o nível de produto per capita, competitividade da nação e sobre o potencial de crescimento da economia.”.

Ao relacionar o Índice de Percepção da Corrupção e o PIB per capita, a FIESP (2010) comprova que as economias mais corruptas (menor CPI) possuem um nível menor de PIB per capita.

Gráfico 8 – Relação entre o Índice de Percepção da Corrupção (CPI 2009) e o PIB per capita (US\$ correntes, PPC, 2008)



Fonte: World Economic Outlook e Transparência Internacional. Elaboração: Decomtec/FIESP.

Figura 1. Relação entre Índice de Percepção da Corrupção (CPI 2009) e o PIB per capita (US\$ correntes, PPC, 2008)

No mesmo relatório a FIESP anuncia também que os países com menor nível de corrupção percebida tendem a mostrar maiores índices de desenvolvimento humano. E levanta a hipótese de que os países mais corruptos, por terem maior probabilidade de

⁴ Coreia do Sul, Costa Rica, Japão, Chile, Espanha, Irlanda, Estados Unidos, Alemanha, Austrália, Canadá, Cingapura e Finlândia.

desvios de recursos, acabam por obter menor efetividade na educação e saúde, implicando menores níveis de IDH.

Outro aspecto relacionado à perda de eficiência econômica, apontado pelos autores Silva, Garcia e Bandeira (2000) é a redução na renda potencial:

Segundo os autores, a média da renda por trabalhador dos 81 países analisados para o ano de 1998 é de US\$ 14.601,74. Se todos os países tivessem um índice de corrupção igual ao da Dinamarca, a renda por trabalhador média da amostra aumentaria para US\$ 18.328,15, um aumento de 26%. O caso brasileiro seria ainda pior, uma vez que estamos abaixo do índice médio de corrupção mundial. Caso o Brasil tivesse um índice Prevenção e combate à corrupção no Brasil 31 de percepção de corrupção igual ao da Dinamarca, nossa renda por trabalhador em 1998 subiria de US\$12.145,34 para US\$17.353,55, um aumento de 43%.⁵

Segundo dados de 2008 da FIESP (2010), o custo médio anual da corrupção no Brasil representa de 1,38% a 2,3% do Produto Interno Bruto (PIB), ou seja, gira em torno de R\$ 41,5 bilhões a R\$ 69,1 bilhões.

Com isso, a FIESP (2010) nos trouxe simulações a respeito dos benefícios que os brasileiros poderiam obter caso a corrupção fosse reduzida:

- Na saúde, os hospitais públicos do SUS (Sistema Único de Saúde) que possuem uma quantidade de leitos para internação de 367.397, cresceria 89,0%, seria possível ter um total de quase 700 mil leitos de internação;
- Na educação, o número de matriculados na rede pública do ensino fundamental é de 34.510.989, poderia crescer de 48%, que significa que a rede pública seria capaz de atender mais 16.438.071 de alunos do ensino fundamental. E se assim se manter, seria possível aumentar o gasto médio por aluno de R\$ 2.236 para R\$ 3.302;
- No Saneamento Básico, segundo a estimativa atual do PAC, o número de quantidade de domicílios atendidos é de 22.500.00. Se o dinheiro que é desviado para a corrupção fosse aplicado, cresceria 103,8%. Que diminuiria com os riscos de saúde pública;
- Na Habitação, foi previsto que a PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) poderia atender 2.940.371 famílias a mais, ou seja aumentaria 74,3%;

⁵ Citado por HERNANDES, Pedro Petronillio. Combate à corrupção no Brasil: análise sob a ótica da economia da corrupção. 44 f. Disponível em: <http://www.cgu.gov.br/concursos/Arquivos/6_ConcursoMonografias/1-Lugar-Universitarios.pdf>. Acesso em 16 de out. de 2013

- Na Rodovia, haveria um crescimento de 124,3%, o que significa que ao invés de construir 45.337 quilômetros de rodovias, seria possível construir 56.341 quilômetros;
- Nas ferrovias, acrescentaria mais 13.230 quilômetros nos 2.518 quilômetros (conforme as metas do PAC), um crescimento de 525%;
- Os portos teriam uma alta elevação. De 12, em todo país, passariam para 184. Um aumento de 1.537,3%;
- Os Aeroportos saltariam de 20 para 277 novos, um crescimento de 1383%;

3. CONCLUSÃO E PROPOSTAS DE COMBATE À CORRUPÇÃO

3.1 Conclusão

A corrupção é um fenômeno mundial, e todos os países ou qualquer organização estatal não estão imunes à possibilidade de serem corrompidos. Desde o período colonial até hoje, no Brasil, a corrupção assola o país em grandes proporções. Com os recentes casos que, cada vez mais, crescem os desvendamentos pelos meios de comunicação, dar-se a percepção de que a mesma vem alargando-se no país. No entanto, apesar disso, não podemos afirmar se a corrupção é mais acentuada na atualidade ou se foi, no passado.

Dos elementos que determinam o comportamento corrupto, deparar com maiores poderes discricionários, com menores salários aos indivíduos e/ou falhas nas investigações ou punição, são fatores que contribuem para o início de ações e práticas corruptas.

Embora haja decorrências beneficentes atribuídas à corrupção pelos revisionistas, os atos corruptos prejudicam seriamente a economia de um país, e apresentam um bloqueio na elevação do nível de investimentos que, deste modo, limita o seu crescimento econômico afetando o produto interno bruto (PIB) e a qualidade de vida da população.

Além disso, – completando de modo não robusto – leva a queda no nível de confiabilidade nos governantes e no Estado, o que afeta a “qualidade da democracia”: diminuem a adesão ao regime, estimulam a aceitação de escolhas autoritárias, influenciam negativamente a submissão à lei e a confiança interpessoal, e inibem tendências de participação política.⁶

Não podemos culpar o histórico ruim que o Brasil possui pela a situação desconfortável perante a corrupção. Se os corruptores, as causas da corrupção, os

⁶ MOISES, José Álvaro. A CORRUPÇÃO AFETA A QUALIDADE DA DEMOCRACIA? Disponível em: <<http://www.opiniaopublica.ufmg.br/emdebate/moises9.pdf>> Acesso em: 20 de out. de 2013.

condicionamentos, e, principalmente, o peso de suas consequências não forem considerados e enfrentados, não haverá uma conquista no embate à corrupção. Logo, são necessárias estratégias confiáveis e eficientes, sobretudo preventivas, para reduzir os níveis de corrupção no país.

3.2 Proposta de combate à corrupção.

Diante das observações anteriores rematamos que a corrupção é um problema grave da sociedade, do sistema político brasileiro e, sobretudo, afeta o desenvolvimento econômico do país e visivelmente deve-se adotar com prioridade o combate a esse fenômeno urgentemente.

Dando enfoque à impunidade como maior estímulo a prática da corrupção podemos sobrepor que, em geral, o corrupto é um sujeito endinheirado e tem o poder de fazer ingerências para se desviar das punições. Além disso, pode contratar os melhores advogados - que os defendem com muita habilidade - e fazer uso de recursos infundáveis, o que contribui para o adiantamento da finalização dos processos. Assim, os crimes prescrevem e a punição devida, por fim, não acontece. Com isso podemos notar que as medidas e leis apropriadas não garante a eficiência ao combate, pois o dinheiro consegue driblar estes mecanismos de proteção.

Diante disso, e outros fatores, providências anticorrupção carecem ser estudadas e, para que o combate seja eficaz, são exigidas ações em várias frentes. Dentre elas, podemos destacar as medidas necessárias contra a corrupção no Brasil descritas no relatório da FIESP (2010), são elas:

- (i) A criação e fortalecimento dos mecanismos de prevenção;
- (ii) O monitoramento e controle da corrupção na administração pública;
- (iii) A redução da percepção de impunidade por meio de uma justiça mais rápida e eficiente, de modo a induzir a mudança do comportamento oportunista;

Concluindo, ainda, que:

“o combate à corrupção deve ser conduzido como um projeto nacional, considerando as diversas esferas da administração pública, sistemas legislativos, judiciários e tributários, além da esfera privada que, por muitas vezes, desempenha papel de corruptor do sistema. A estrutura de incentivos deve ser alterada de modo a minimizar o comportamento oportunista. A discussão do caso brasileiro converge para a necessidade urgente da redução da sensação de impunidade que impera no país.”⁷.

⁷ FIESP, Relatório Corrupção: custos econômicos e propostas de combate. 2010. Disponível em: <www.fiesp.com.br/arquivo-download/?id=2021> Acesso em: 20 de out. de 2013

Realçamos, também, a Corregedoria Geral da União (CGU), criada em abril de 2001 pelo Governo Federal, que além de ser responsável em fiscalizar e detectar fraudes ao uso do dinheiro público federal desenvolve mecanismos de prevenção à corrupção. A mais recente medida destacada pelo ministro interino da CGU, Carlos Higino (2013), é a aprovação da Lei de Responsabilização de Pessoas Jurídicas (de n.º 12.846), que entrará em vigor em fevereiro de 2014.

“De acordo com Higino, será uma legislação extremamente moderna e inteligente, porque permitirá às empresas fazerem acordo de leniência, a fim de denunciar funcionários corruptos; induzirá as instituições a criarem mecanismos de compliance, isto é, diretrizes internas de prevenção e detecção de irregularidades; além de incluir sanções bem rigorosas, nos âmbitos judicial e administrativo, tais como multa sobre o faturamento, bloqueio a subsídios estatais e até a dissolução do empreendimento.”⁸

Embora todos esses empenhos de combate ao desvio do dinheiro público sejam iniciativas elevadamente consideráveis e relevantes conforme vimos, não podemos desconsiderar a importância que a mobilização de nossa sociedade necessita apresentar frente ao processo anticorrupção, pois com ela (a sociedade) certamente logo se tornará efetiva a pretensão mudança desse quadro. Para isso é preciso desenvolver “contínuas atividades ligadas ao exercício da cidadania com a finalidade de evitar/prevenir os desvios de recursos públicos, criando mecanismos rotineiros de vigilância/fiscalização sobre os atos e condutas dos administradores”⁹.

⁸ CGU realiza Conferência de Treinamento para Investigação de Suborno Transnacional. Disponível em: www.cgu.gov.br/Imprensa/Noticias/2013/noticia13643.asp> Acesso em: 24 de Nov. de 2013

⁹ Fóruns de Combate à Corrupção (FOCCO). Disponível em: www.prr5.mpf.mp.br/forum/semana_cidadania/Fabio_George_MPF.pdf>. Acesso em 24 de Nov. de 2013

4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

FERREIRA, A. B. H. **Aurélio século XXI Escolar: O minidicionário da Língua Portuguesa**. 4. Ed. rev. e ampliada. - Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000. 189p.

AUTOR DESCONHECIDO. **Qual o conceito de corrupção?**. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=ZjT3yrrGgCM>>. Acesso em: 20 de set. de 2013.

FREITAS, Eduardo de. **O que é corrupção?**. Disponível em: <<http://www.mundoeducacao.com/geografia/o-que-corrupcao.htm>>. Acesso em: 20 de set. de 2013.

WOLFOWITZ, Paul. **Banco Mundial anuncia estratégia para combater a corrupção**. Disponível em: <<http://go.worldbank.org/J68NPGQHF0>>. Acesso em 12 de out. de 2013.

MIRANDA, Gustavo Senna. [s. d.] **CORRUPÇÃO PÚBLICA: UMA PANDEMIA NACIONAL**. Disponível em: <<http://www.conamp.org.br/Lists/artigos/DispForm.aspx?ID=168>>. Acesso em 12 de out. de 2013.

MACIEL, Felipe Guatimosim. **O Controle da Corrupção no Brasil**. 2005. 49 f. I Concurso de Monografias e Redações - CGU. Porto Alegre - RS. 2005. Disponível em: <http://www.cgu.gov.br/concursos/Arquivos/1_ConcursoMonografias/3_Felipe_Guatimosim_Maciel.pdf>. Acesso em 16 de out. de 2013.

RIBEIRO, Ivan César. **Relações entre Judiciário, Corrupção e Desenvolvimento: O Balanceamento entre Desburocratização e Garantia do Controle da Atividade Pública**. 2005. 42 f. I Concurso de Monografias e Redações - CGU. São Paulo - SP. 2005. Disponível em: <http://www.cgu.gov.br/concursos/Arquivos/1_ConcursoMonografias/1_Ivan_Cesar_Ribeiro.pdf>. Acesso em: 16 de out. de 2013.

HERNANDES, Pedro Petronillio. **Combate à corrupção no Brasil: análise sob a ótica da economia da corrupção**. 44 f. Disponível em: <http://www.cgu.gov.br/concursos/Arquivos/6_ConcursoMonografias/1-Lugar-Universitarios.pdf>. Acesso em 16 de out. de 2013

Casos de escândalos políticos e corrupção no governo FHC e no governo Lula. Disponíveis em: <<http://jorgeroriz.wordpress.com/arquivo-historicos-dos-escandalos-politicos-do-brasil/>> Acesso em 16 de out. de 2013

NETO, Giacomo Balbinotto. **Economia da Corrupção. Notas de Aula.** Disponível em: <<http://www.ppge.ufrgs.br/giacomo/arquivos/finpub/aula5.pdf>> p. 27. Acesso em 16 de out. de 2013.

CARVALHO, José Murilo de. **O eterno retorno? A corrupção parece prática imutável, mas adquiriu diferentes sentidos na história nacional.** 2009. Disponível em: <<http://www.revistadehistoria.com.br/secao/capa/o-eterno-retorno>>. Acesso em 17 de out. de 2013.

IQUIAPAZA, R. A.; AMARAL, H. F. **Reflexões do Impacto da Corrupção no Desenvolvimento Econômico: Uma Revisão na Economia Brasileira.** 2007. Disponível em: <https://bvc.cgu.gov.br/bitstream/123456789/2894/1/reflexoes_do_impacto_da_corrupcao.pdf>. Acesso em 19 de out. de 2013

BARBEIRO, Heródoto. **Entrevista com Antenor Batista.** Record News. 07 de Jun. de 2013. Disponível em: <<http://www.youtube.com/watch?v=y89ZyKRFDBs>>. Acesso 19 de out. 2013

GOMES, Luiz Flávio. 2013. **O preço da corrupção para o Brasil.** Disponível em: <<http://atualidadesdodireito.com.br/lfg/2013/06/05/o-preco-da-corrupcao-para-o-brasil/>>. Acesso em 19 de out de 2013.

Economia. 2011. Disponível em: <http://uniespdireito.no.comunidades.net/index.php?>pagina=1317293149_05Dip> Acesso em 19 de out de 2013.

Arquivos Históricos dos Escândalos Políticos do Brasil. Disponíveis em: <<http://jorgeroriz.wordpress.com/arquivo-historicos-dos-escandalos-politicos-do-brasil/>> Acesso em 19 de out de 2013

FIESP, **Relatório Corrupção: custos econômicos e propostas de combate**. 2010.
 - > Acesso em: 20 de out. de 2013

MOISES, José Álvaro. **A CORRUPÇÃO AFETA A QUALIDADE DA DEMOCRACIA?**
 Disponível em: < <http://www.opiniaopublica.ufmg.br/emdebate/moises9.pdf>> Acesso em: 20 de out. de 2013.

BATISTA, Antenor. **Corrupção: Fator de Progresso?** 5a ed. Disponível em:
 <<http://www.dnit.gov.br/institucional/comissao-de-etica/artigos-e-publicacoes/publicacoes/Corrupcao%20no%20Brasil.pdf>> Acesso em: 20 de out. de 2013.

PEREIRA, José Matias. **Reforma do Estado e transparência: estratégias de controle da corrupção no Brasil**. 2002. Disponível em
 <http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/940/4/ARTIGO_ReformaEstadoTransparencia.pdf
 > Acesso em 23 de Nov. de 2013.

CGU. Controladoria Geral da União. **Conferência de Treinamento para Investigação de Suborno Transnacional**. Disponível em:
 <www.cgu.gov.br/Imprensa/Noticias/2013/noticia13643.asp> Acesso em: 24 de Nov. de 2013

Fóruns de Combate à Corrupção (FOCCO). Disponível em:
 <www.prr5.mpf.mp.br/forum/semana_cidadania/Fabio_George_MPF.pdf>. Acesso em 24 de Nov. de 2013

FORNAZIERI, Aldo. **Combate à corrupção entrevista da TV Gazeta**. Disponível em:
 <WWW.youtube.com/watch?v=Oqo07v7Qarc>. Acesso em 24 de Nov. 2013

CGU. **Controladoria Geral da União**. Disponível em <www.cgu.gov.br/CGU/> Acesso em 24 de Nov. de 2013